

PORTARIA PGJ/PI Nº 581/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010074760202035,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **CLARISSA ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº 15509, **01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 20 de fevereiro de 2020**, como compensação em razão de serviço extraordinário de digitalização de documentos, no dia 15 de fevereiro de 2020, bem como conceder **1/2 (meio) dia de folga, para ser fruído no dia 21 de fevereiro de 2020**, como compensação em razão de atuação na fiscalização do Processo Seletivo para Estagiários do MPE-PI, realizado no dia 31 de março de 2019, conforme Edital PGJ nº 03/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça